

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



DECRETO Nº 54 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"Em conformidade com as Lei nº 1978 de 16 de setembro de 2020, Lei 1981 de 11 de novembro de 2020, **Gianfranco Volpato**, Prefeito de Ibicaré-SC, Resolve:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Público:

a) Cultura:

Titular: Gizelle Adriana Melere

Suplente: Raíssa de Oliveira Gottschlk

b) Educação:

Titular: Fernanda Warken;

Suplente: Nelceni Surdi

Turismo:

Titular: Cleusa Cenci;

Suplente: Silvana Rovea Melere.

d) Assistência Social:

Titular: Dirlei Maria Ritter:

Suplente: Hilda Baggio Ciarnoschi

e) Administração e Finanças:

Titular: Bruna Karine Schneider;

Suplente: Sandra Ritter

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes dos artistas, produtores culturais e cadeia cultural do município:

Titulares: Nelci Surdi Costa, Rodrigo Pivetta Werlang, Salete Antes, Tauana Melere e Vicente

Surdi.

Suplentes: Beatriz Maria Foppa, Marisa Costa Raccone, Rosane Brunetto, Roseli Pivetta e

Rosimeri Groth



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré, 10 de outubro de 2023.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal